



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete da VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO MDB

INDICAÇÃO nº 290 /2022

Parintins-AM, 25 de Abril de 2022.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar da Prefeitura Municipal de Parintins que sejam viabilizados intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para atendimento ao público no Hospital Jofre Cohen.

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Segundo o IBGE, cerca de 10 milhões de pessoas apresentam deficiência auditiva, o que equivale a 5% da população do país, e essas pessoas acabam sendo privadas de informações fundamentais quando precisa se comunicar para receber atendimento médico e outros, e nem sempre a pessoa que vai atendê-los está preparada para prestar um atendimento correto e satisfatório, além disso, os impactos da pandemia de Covid-19 prejudicaram ainda mais a comunicação com pessoas que tem essa deficiência, pois a máscara acabavam impedindo a leitura labial. É inegável a importância dos intérpretes de Libras nas dependências do Hospital Jofre Cohen, pois eles são os responsáveis por facilitar a comunicação de maneira neutra, garantindo o acesso à informação para a pessoa surda que se comunica por esse meio de linguagem. Vale ressaltar que existem leis e diretrizes que garantem um atendimento adequado feito por um profissional capacitado em libras. A Lei nº 10.436/2002, que reconheceu a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio legal de comunicação e expressão dos surdos, completou ontem no dia 24 de abril 20 anos e no âmbito municipal a Lei que faz esse reconhecimento é a Lei Nº704/2018 – PGMP, sem dúvida nenhuma foi uma grande conquista e umas das formas de inclusão na educação e na sociedade brasileira, garantindo assim que essas pessoas não tenham seus direitos



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete da VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO MDB

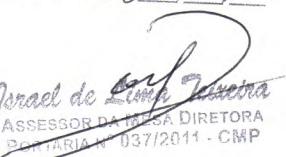
violados, Diante do exposto, fazemos a presente indicação, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 25 de abril de 2022.


MÁRCIA BARANDA
Vereadora do MDB

PROTOCOLO

Recebido em 25/4/22


Israel de Souza
ASSESSOR DA mesa DIRETORA
PORTARIA N° 037/2011 - CMP